



EDITAL

3ª CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2024/2027

Em virtude de não terem aparecido candidaturas aos Corpos Sociais da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos (CRPI), nos termos do art. 17.1 dos estatutos desta instituição convoco de novo os seus associados para procederem à apresentação de listas para preenchimento dos órgãos sociais desta instituição:

Assembleia Geral -- 3 membros; **Direcção** --10 membros (5 efectivos e 5 suplentes); e **Conselho Fiscal** -- 6 membros (3 efectivos e 3 suplentes), para o mandato de **2024/2027**, uma vez os actuais órgãos sociais findam o seu mandato a 31/12/2023.

Assim, os candidatos deverão apresentar as suas listas, sendo que estas deverão dar entrada na CRPI até **09/01/2024** (horário de secretaria - 09h/17h30), tendo em vista a realização de eleições a **20/01/2024**.

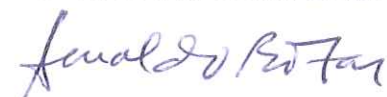
As listas candidatas deverão indicar, por órgão, as pessoas e os respectivos cargos, o nº de sócio, o NIF, bem como o projecto de trabalho.

Refiro ainda que, nos termos dos art.10.1c e 12 dos estatutos da CRPI, só são elegíveis os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos, tenham as quotas em dia, sejam maiores de idade, e tenham pelo menos um ano de vida associativa.

Nota: os actuais órgãos sociais terminam o seu mandato a 31/12/2023, impondo-se o prolongamento deste, caso não apareçam listas, nos termos do artº 17.3 dos estatutos.

Póvoa de Santo Adrião, 20 de Dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA


Arnaldo Botas